

PESQUISA ORIGINAL IDENTIFICADO

QUANTO O BRASIL DESTINA ÀS IGREJAS? ESTIMATIVAS E LIMITES DA CONTRIBUIÇÃO RELIGIOSA DOMICILIAR

HOW MUCH DOES BRAZIL GIVE TO CHURCHES? ESTIMATES AND LIMITS OF HOUSEHOLD RELIGIOUS CONTRIBUTIONS

Elizeu Bandeira de Lima¹

1. Universidade Federal Fluminense (UFF/CEDERJ); Universidade de São Paulo (USP/ESALQ). E-mail: elizeunissi@hotmail.com

Eixo Temático: 5 – Sociedade, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESUMO

A contribuição financeira às organizações religiosas possui relevância econômica e social, mas sua mensuração no Brasil enfrenta limitações de classificação nos levantamentos domiciliares. Este estudo estima uma faixa economicamente defensável para dízimos e doações monetárias destinados a igrejas a partir dos microdados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018. Foram processados 1.836.032 registros do arquivo DESPESA_INDIVIDUAL, quadro 48, com valores deflacionados pelo IBGE e expansão pelos pesos amostrais. Adotaram-se três cenários: piso observado, composto apenas pelos códigos explicitamente destinados a igrejas; teto observado, correspondente à família 48014 completa; e cenário central imputado, que aplica ao código genérico a proporção de registros de igreja entre os casos discriminados. O piso alcançou R\$ 305,2 milhões anuais; o teto, R\$ 11,51 bilhões; e o cenário imputado, R\$ 10,46 bilhões. O Sudeste concentrou 46,3% do cenário-teto, seguido por Nordeste (21,1%), Sul (15,2%), Centro-Oeste (12,5%) e Norte (5,0%). Os resultados mostram que a principal contribuição metodológica não é produzir um número único, mas explicitar a incerteza classificatória e distinguir observação estrita, limite superior e imputação. A POF 2017-2018 não permite desagregação por religião do doador.

Palavras-chave: Dízimos. Doações religiosas. POF. Economia da religião. Organizações religiosas.

ABSTRACT

Financial contribution to religious organizations has economic and social relevance, but its measurement in Brazil faces classification limitations in household surveys. This study estimates an economically defensible range for tithes and monetary donations directed to churches based on the microdata of the 2017-2018 Household Budget Survey (POF). A total of 1,836,032 records from the DESPESA_INDIVIDUAL file, section 48, were processed, with values deflated by IBGE and expanded by the sample weights. Three scenarios were adopted: an observed floor, composed only of codes explicitly directed to churches; an observed ceiling, corresponding to the complete 48014 family; and an imputed central scenario, which applies to the generic code the proportion of church records among the itemized cases. The floor reached BRL 305.2 million per year; the ceiling, BRL 11.51 billion; and the imputed scenario, BRL 10.46 billion. The Southeast concentrated 46.3% of the ceiling scenario, followed by the Northeast (21.1%), South (15.2%), Central-West (12.5%) and North (5.0%). The results show that the main methodological contribution is not to produce a single figure, but to make classification uncertainty explicit and to distinguish strict observation, upper bound and imputation. The 2017-2018 POF does not allow disaggregation by the donor's religion.

Keywords: Tithes. Religious donations. Household Budget Survey. Economics of religion. Religious organizations.

INTRODUÇÃO

O financiamento das organizações religiosas constitui dimensão central da economia da religião, pois contribuições voluntárias sustentam atividades de culto, administração, assistência e expansão institucional.^{1,2} Apesar dessa relevância, a produção empírica brasileira é limitada pela escassez de bases que combinem informação monetária e identificação do destino religioso. Estudos nacionais já registraram a dificuldade de testar modelos de economia da religião pela insuficiência de dados sobre frequência, filiação e crenças.³

Uma questão adicional é de mensuração: quanto os domicílios brasileiros efetivamente destinam às igrejas? A resposta não pode ser obtida pela simples soma de uma rubrica da POF, porque a família de despesa 48014 combina códigos específicos de dízimo e doação a igreja com um código genérico que também admite orfanato, instituição de caridade, museu e outros destinatários. Assim, tratar toda a família como contribuição religiosa superestima o fenômeno; restringir a análise aos códigos explicitamente identificados como igreja o subestima.

O objetivo é estimar a magnitude economicamente defensável dos dízimos e doações monetárias destinados às igrejas brasileiras, distinguindo um piso observado, um teto observado e um cenário imputado. A contribuição do estudo está, portanto, na transparência do intervalo e na separação entre dado diretamente observado e inferência.

MÉTODO

A pesquisa é quantitativa, descritiva e exploratória, baseada nos microdados da POF 2017-2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.^{4,5} O processamento utilizou o arquivo `DESPESA_INDIVIDUAL`, com 1.836.032 registros, especificamente o quadro 48. Os valores monetários foram tratados com a variável deflacionada disponibilizada pelo IBGE e expandidos pelo `PESO_FINAL`, preservando o desenho de expansão da pesquisa.

O piso utiliza apenas os códigos 4801402 (doação em dinheiro para igreja) e 4801406 (dízimo para igreja). O teto incorpora toda a família 48014, códigos 4801401 a 4801406. O cenário central é uma imputação: aplica ao componente genérico a proporção de registros identificados como igreja entre aqueles em que o destinatário foi discriminado, resultando em fator de 90,7%. Esse terceiro cenário não é medição direta e, por isso, é apresentado separadamente.

A consistência dos pesos foi verificada com o arquivo `DOMICILIO`: os 13.473 registros relevantes apresentaram concordância integral do `PESO_FINAL`, e a soma dos pesos domiciliares alcançou 68.862.296 domicílios expandidos. A base contém 57.920 domicílios

amostrais com histórico completo. A POF 2017-2018 não possui variável de religião do informante; consequentemente, os valores não podem ser atribuídos a católicos, evangélicos ou outras denominações.

Foram utilizados microdados públicos anonimizados da POF, sem identificação dos participantes. Por utilizar exclusivamente informação de domínio público, agregada e sem identificação de participantes, a pesquisa não se enquadra nas hipóteses de registro e apreciação pelo sistema CEP/CONEP, nos termos da Resolução CNS nº 510/2016. Declara-se, para os fins do edital, o uso exclusivo de dados anonimizados.

RESULTADOS

Os três cenários produzem magnitudes muito distintas, como mostra a Tabela 1. Essa distância é, em si, um achado metodológico: apenas 429 registros amostrais utilizaram códigos explicitamente vinculados a igrejas, enquanto a família completa reúne 13.473 registros. Logo, o código genérico domina a mensuração e impede uma estimativa pontual sem hipótese adicional.

Tabela 1 – Estimativas anuais de contribuição monetária

Cenário	Base classificatória	Registros	Valor anual
Piso observado	Igreja explícita: 4801402 + 4801406	429	R\$ 305,2 milhões
Teto observado	Família 48014 completa	13.473	R\$ 11,51 bilhões
Central imputado	Teto ajustado pela proporção 90,7%	—	R\$ 10,46 bilhões

Fonte: elaboração própria a partir dos microdados da POF 2017-2018.

No piso, o dízimo para igreja respondeu por aproximadamente R\$ 216,46 milhões e a doação em dinheiro para igreja por R\$ 88,76 milhões. Esses valores são diretamente observados nos códigos específicos, mas não devem ser interpretados como total nacional efetivo, porque apenas pequena parcela dos registros da família utilizou a classificação específica. No extremo oposto, o teto de R\$ 11,51 bilhões incorpora destinos não religiosos e, portanto, funciona como limite superior.

O cenário central de R\$ 10,46 bilhões decorre de imputação e deve ser interpretado como exercício de sensibilidade, não como estatística oficial. A distinção é substantiva: piso e teto são resultados de regras observacionais verificáveis; o cenário central depende de hipótese sobre a composição do código genérico. Essa apresentação evita transformar ambiguidade classificatória em falsa precisão.

Tabela 2 – Distribuição regional no cenário-teto

DISCUSSÃO

Região	Participação
Sudeste	46,3%
Nordeste	21,1%
Sul	15,2%
Centro-Oeste	12,5%
Norte	5,0%

Fonte: elaboração própria. Percentuais referentes à família 48014 completa.

A distribuição regional revela concentração no Sudeste, responsável por 46,3% do cenário-teto. O Nordeste aparece em segundo lugar, com 21,1%, e o Norte responde por 5,0%. Essa decomposição deve ser lida apenas para o cenário-teto: o número reduzido de observações nos códigos específicos torna inadequada a desagregação regional do piso. Uma versão preliminar do processamento havia produzido concentração anômala no Sul; a revisão da regra de anualização corrigiu a inversão e a validação subsequente dos pesos confirmou a consistência do processamento.

Como referência histórica, estudo da FGV estimou cerca de R\$ 5,1 bilhões anuais em dízimos e doações a igrejas com dados da POF 2002-2003.⁶ A comparação com o cenário imputado atual é apenas contextual: não foi realizada harmonização completa de conceitos nem deflação para uma base monetária comum. Portanto, os resultados não autorizam afirmar crescimento real das contribuições entre os dois períodos.

CONCLUSÃO

A POF 2017-2018 permite demonstrar que a contribuição monetária destinada às igrejas possui magnitude econômica relevante, mas não sustenta um único valor nacional sem hipótese classificatória. O resultado mais defensável é um intervalo: R\$ 305,2 milhões como piso estritamente identificado e R\$ 11,51 bilhões como limite superior, acompanhado de um cenário imputado de R\$ 10,46 bilhões claramente rotulado como inferência.

A principal contribuição científica está na transparência metodológica. Estudos sobre finanças religiosas devem distinguir o que a base observa diretamente, o que constitui limite e o que depende de imputação. Entre as limitações, destacam-se a amplitude do código genérico, a impossibilidade de identificar a religião do doador e a inadequação de decompor regionalmente o piso com poucos registros. Pesquisas futuras podem explorar as duas modalidades explicitamente identificadas — dízimo e doação —, características

socioeconômicas disponíveis e comparações temporais somente após harmonização conceitual e monetária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Iannaccone LR, Bose F. Funding the faiths: toward a theory of religious finance. In: McCleary RM, editor. The Oxford handbook of the economics of religion. Oxford: Oxford University Press; 2011.
2. Iannaccone LR. Introduction to the economics of religion. J Econ Lit. 1998;36(3):1465-1495.
3. Oliveira LLS, Cortes RX, Balbinotto Neto G. Quem vai à igreja? Um teste de regressão logística ordenada do modelo de Azzi-Ehrenberg para o Brasil. Estud Econ. 2013;43(2):335-362.
4. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE; 2019.
5. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: manual do agente de pesquisa. Rio de Janeiro: IBGE; 2017.
6. Neri MC, organizador. Economia das religiões: mudanças recentes. Rio de Janeiro: FGV/CPS; 2007.